



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 6078/2023

Processo Número: **28235/2023** | Data do Protocolo: 14/09/2023 19:26:53

Autoria: **Rogério Nogueira**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Indica ao Sr. Governador que determine a **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ENXERGA SP** (serviços de saúde visual) no Município de Sete Barras.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003800330034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ENXERGA SP (serviços de saúde visual) no Município de Sete Barras.

JUSTIFICATIVA

Pensando em proporcionar bem-estar e qualidade de vida a pessoas de baixa renda, o Governo do Estado de São Paulo instituiu o PROGRAMA ENXERGA SP, um projeto desenvolvido para pessoas que necessitam de lentes corretivas para enxergar adequadamente, todavia não podem custear um par de óculos.

Nesse sentido mostra-se viável a implementação desse louvável e acertado programa em prol de toda a população Paulista.

Por esse motivo elaboro a presente proposição visando à implementação do PROGRAMA ENXERGA SP no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330036003500340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em **14/09/2023 18:40**

Checksum: **52F454B51E976B222CE0C7EA0D6F0C5B60DBCD366EBDF813764B0F3E3BF79C2E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330036003500340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.